



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0388/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro ZUVAL GONÇALVES FERREIRA, OAB/BA 4296, como colaboradores os senhores THIAGO DA SILVA VIEIRA ALVES, CPF nº 864.667.675-74; ISRAEL ALCIDES DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 864.543.785-60; EVERTON CALDAS, CPF nº 051.953.315-10 da Comissão Especial de Proteção ao Rio São Francisco.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Novembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA